

Jornal dos Advogados

Jornal do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

Número 75-Julho de 2011
Edição mensal
sindadvogados-rj@infolink.com.br e
www.sindicatodosadvogados.com.br

DIRETORIA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS É EMPOSSADA

Novo presidente, Álvaro Quintão, reafirma trajetória do sindicato em defesa da classe



Tomou posse dia 7 de julho a nova diretoria do Sindicato dos Advogados do Rio. O evento ocorreu no Salão do Clube dos Advogados e demonstrou o que pretende a entidade nesta gestão: uma forte inserção na classe, comprovada pelo grande número de advogados militantes entre as mais de 350 pessoas presentes à cerimônia. O presidente empossado, Álvaro Quintão, em seu discurso, disse que a gestão terá dois grandes desafios: a relação com o Judiciário e a defesa da classe. "O sindicato não descansará um único dia enquanto os advogados não tiverem suas prerrogativas garantidas", disse Álvaro – página 3.

Álvaro Quintão discursa no Clube dos Advogados, tendo ao lado Wadih Damous (OAB/RJ), Sergio Batalha (ex-presidente do sindicato), Fernando Fragoso (IAB) e Felipe Santa Cruz (Caarj)

Parecer da CCJ sobre projeto na Câmara que regulariza honorários fica pronto em agosto – página 8

Sindicato quer ampliar sua atuação no estado

O Sindicato dos Advogados tem, desde o dia 7 de julho, uma nova diretoria. Mas isso não quer dizer um corte ou um salto na história desta entidade: em sua fala na posse, o presidente que recém tomou posse, Álvaro Quintão, promete manter intacta a defesa de tudo aquilo que foi feito nos últimos anos em defesa da advocacia. Este compromisso foi falado por praticamente todos os demais palestrantes na cerimônia: Wadih Damous (OAB), Felipe Santa Cruz (CAARJ), Fernando Fragoso (IAB) e Sergio Batalha. E por que esta lembrança? Porque se existe uma entidade merecedora do epíteto "lutadora", esta é o Sindicato dos Advogados - daí o desafio destes novos diretores, que têm um belo passado para

mostrar, mas também um presente e um futuro de muitas mobilizações pela frente.

Mas houve mais do que discursos: houve a constatação clara, visível, que entre os mais de 350 presentes na posse, a maioria era formada de advogados militantes. Uma prova de que a classe dos advogados, aqui no Rio, espera um sindicato maior, mais regionalizado, espalhado pelo Interior e Região Metropolitana.

Nova gestão já marcou evento na Baixada

Isto porque a própria diretoria fez este compromisso ainda na campanha eleitoral, em maio. Isto porque as lutas precípuas da entidade, como o piso salarial digno e assinatura de convenções coletivas de tra-

balho com os grandes escritórios e empresas, serão não só mantidas como melhoradas.

A respeito dessa regionalização do sindicato, a diretoria já está trabalhando, ao convocar os advogados da Baixada Fluminense para um encontro em Belford Roxo, que discutirá os benefícios da sindicalização. Região há muito desassistida pelos poderes diversos, como comprova nossa matéria sobre o Tribunal de Justiça, na página 5.

Enfim, a nova diretoria quer manter o que o sindicato já fez, mas também ampliar as conquistas - e por isso conta com o apoio dos colegas, pedindo que se associem ao sindicato ou regularizem sua situação.

CONSÓRCIO DE IMÓVEL, SUA OPÇÃO ECONÔMICA E PLANEJADA DE ADQUIRIR UM IMÓVEL.

Seja para comprar o primeiro imóvel ou outro ainda maior, apresentamos o Consórcio de Imóvel Porto Seguro que é a opção mais econômica e planejada. Ele pode ser adquirido para a compra de imóveis novos ou usados, residenciais, comerciais, de praia ou de campo. Você também pode reformar, construir ou comprar um terreno. Afinal você fica livre de juros e conta com diversas opções de planos. Os grupos são formados com prazo de até 180 meses. A cada mês serão realizadas contemplações por meio de sorteio e lance e você pode ainda, utilizar 30% do valor do crédito nos lances.

Ex. Valor do crédito:

- R\$ 100.000,00 – valor da parcela R\$ 695,12
- R\$ 150.000,00 – valor da parcela R\$ 1.042,68
- R\$ 200.000,00 – Valor da parcela R\$ 1.355,05
- R\$ 300.000,00 – valor da parcela R\$ 2.032,57
- R\$ 400.000,00 – valor da parcela R\$ 2.710,09

Temos também Consórcio de Automóvel: créditos entre R\$ 15 mil a R\$ 90 mil com prazo para pagamento de até 80 meses; Consórcio de Equipamentos Profissionais: a melhor opção para quem precisa montar ou renovar o seu negócio.

Fale conosco entre contato através de nossos telefones, e-mail ou site.



TELS. (21) 3246-0229 - 2222-0957 - Cels. (21) 9398-7661 - (21) 78272777
E-mail: atendimento@mcssampaiosegueros.com.br
Site: www.mcssampaiosegueros.com.br

Órgão oficial do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 84 - Gr. 202 - RJ - CEP 20021-000 - Tel.: 2220-7893. www.sindicatodosadvogados.com.br

Periodicidade: mensal - Tiragem: 10 mil exemplares.

Presidente: Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão; **Vice-presidente:** Naide Marinho da Costa; **1º Secretário:** Charles Soares Aguiar; **Secretário Adjunto:** Luiz Alexandre Fagundes de Souza; **Procurador:** Guilherme Peres de Oliveira; **Tesoureiro:** Claudio Goulart de Souza.

Diretores: Aderson Bussinger Carvalho, Adilza de Carvalho Nunes, Anley Sleyman da Costa, Antonio Erihan Carneiro de Alencar, Antonio Silva Filho, Carlos Henrique de Carvalho, Cathelen Vilaça Gromoski, Clito Lugão da Veiga, Custódio Luiz Carvalho de Leão, Jansens Calil Siqueira, Jonas Lopes de Carvalho Neto, Jorge Luiz Cardoso da Cruz, Juan Camilo Avila Uribe, Matheus Vieira de Almeida Ferreira, Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz, Nilson Xavier Ferreira, Ricardo Oliveira de Menezes e Tito Mineiro da Silva.

Conselho Fiscal Efetivo: José Antônio Galvão De Carvalho, Paulo Renato Vilhena Pereira e Sandra Cristina Machado. **Conselho Fiscal Suplente:** Marina Burges Olmos, José Antônio Rolo Fachada e Raquel Pereira de Castro Araújo.

Jornalista responsável: Marcelo Mesquita (MTB: 16579)

Fotos: Lula Vieira



Álvaro Quintão vai cobrar a contratação de mais juízes pelo TJ

Relação com o Judiciário foi tema do discurso na posse do novo presidente do sindicato



Diretoria do Sindicato dos Advogados é apresentada em cerimônia no Clube dos Advogados

O Sindicato dos Advogados do Rio empossou no dia 7 de julho sua nova diretoria, eleita para o triênio 2011/2014. O presidente empossado, Álvaro Quintão, saudou em seu discurso a sua vice, Naide Marinho, e toda a diretoria. Como ouvidor geral da Ordem, Álvaro lembrou em seu discurso que percorreu muitos municípios e viu de perto a realidade dos fóruns. Segundo ele, a maior reclamação dos advogados é a falta de juízes e citou o Fórum de Pádua como exemplo: “Lá tem um prédio maravilhoso, com computadores de última geração

e tudo mais. Mas tem um problema grave: o fórum não tem juízes, pois o que lá está divide seu tempo entre outras comarcas”.

Ele lembrou que a última gestão do Tribunal de Justiça nem sequer realizou concurso para juiz, quando existe uma carência de centenas de magistrados no estado. Para Álvaro, a última direção do TJ “se preocupou muito mais em fazer gabinetes, excelentes estruturas e se esqueceu do mais importante: o jurisdicionado e o advogado”. Ele anunciou que as entidades de advogados realizarão uma

campanha reivindicando concurso imediato para juiz no TJ.

Segundo Quintão, o atual presidente do TJ, desembargador Manoel Rebêlo, trouxe alguma esperança ao receber a OAB e o sindicato, tendo se comprometido com várias reivindicações, principalmente a melhoria da 1ª Instância – “Nós vamos cobrar essas promessas”, disse Álvaro (leia mais na página 5). Álvaro, no final, fez um apelo para que o presidente da CAARJ, Felipe Santa Cruz, seja candidato à Presidência da OAB, assumindo o lugar de Wadih Damous.

Apoio ao piso e ao PL que regulariza honorários

Os esforços da Comissão da Justiça do Trabalho da OAB/RJ, cujo presidente é o diretor do sindicato, Ricardo Menezes, em fiscalizar aquele Tribunal foram lembrados por Álvaro. Ele também falou da Corregedoria do TRT/RJ, que, sintonizada com os anseios dos advogados e jurisdicionados, vem estabelecendo regras e normas, que deverão balizar o funcionamento do TRT/RJ: “Houve gritaria de alguns juízes contra esta moralização do Judiciário trabalhista. A gritaria daqueles que querem tão somente chegar ao final do mês e receber o seu salário, tirar suas férias e esquecer que por trás daquele processo tem uma vida,

um direito que precisa ser reconhecido”.

Álvaro também lembrou a formulação pela OAB do projeto nº 5.452/2009, que regulariza os honorários de sucumbência para os advogados trabalhistas, com o apoio fundamental dos juristas Calheiros Bomfim, presente à posse, e Arnaldo Sussekind. Ele cumprimentou o ex-presidente Batalha e lembrou a luta pelo piso: “A conquista do piso foi fundamental. Antes do piso ninguém sabia quanto devia ganhar um advogado. Mas hoje já temos uma referência salarial (o valor do piso é de R\$ 1.631,00)”.



Felipe Santa Cruz, Álvaro Quintão, Wadih Damous, Sergio Batalha e a vice do sindicato, Naide Marinho

Presença de advogados militantes mostra força da nova gestão

Integrantes do Judiciário e do Legislativo também compareceram ao evento, no Clube dos Advogados

Centenas de pessoas compareceram à posse da diretoria do Sindicato dos Advogados, a maioria formada por advogados que militam diariamente nos fóruns do Rio. A regionalização e ampliação do sindicato na classe foram muito citadas nos discursos. Logo na abertura da cerimônia, Felipe Santa Cruz, presidente da Caarj, disse que “a Caixa será parceira do sindicato, pois todos sonham a mesma coisa: uma sociedade mais justa e um sindicato regionalizado e mais forte”. Felipe também comentou que viaja muito por todo o estado, por conta do seu cargo; com isso, ele pode comprovar o crescimento econômico do Rio, e assinala: “vejo as pessoas vibrando com

esse momento especial de crescimento econômico de nosso estado e isso é bom para o mercado da advocacia, e é bom para o sindicato”.

Batalha lembrou o piso salarial

Já o presidente do IAB, Fernando Fragoso, saudou Álvaro e pediu que o sindicato continue na luta pelas prerrogativas dos advogados. Após Fragoso, o presidente da seccional da OAB, Wadih Damous, discursou. Ele lembrou que “foi o sindicato que iniciou diversas empreitadas para que a advocacia fosse bem representada e o advogado voltasse a andar de cabeça em pé”; Damous afirmou que a posse de Álvaro demonstra que as entidades dos advogados podem trabalhar juntas.

vario demonstra que as entidades dos advogados podem trabalhar juntas.

Sergio Batalha Mendes, presidente anterior do sindicato, ao passar o cargo a Quintão, fez um resumo de sua gestão, lembrando de conquistas importantes, como o piso salarial e o acordo coletivo. Ele terminou o discurso com a seguinte fala: “O sindicato nunca vai perder sua importância junto às grandes causas da cidadania e da advocacia”.

O corregedor do TRT/RJ, desembargador Fernando Sorzenon, disse ao Jornal dos Advogados que buscará o entendimento em relação às grandes questões: “O entrosamento com os advogados é indispensável”.

O deputado federal Alessandro Molon (PT) falou ao Jornal dos Advogados que “a presença expressiva de advogados na posse do Álvaro e da Naide (vice) mostra a grande esperança pelo que poderá ser feito nesta gestão”. Representante da Federação Nacional de Advogados, Paulo Ortega, afirmou que sua entidade “quer fortalecer os laços com o sindicato para melhorar as convenções trabalhistas e os dissídios coletivos dos advogados empregados”.

Também estavam presentes os juízes Ricardo Alberto, diretor da Amaerj, e Maurício Drumond, diretor do Fórum da Justiça do Trabalho da Rua do Lavradio, além do presidente do PSTU/RJ, Ciro Garcia.

Sindicato quer saber o que o TJ fez com as queixas de advogados

Em 22 de março, a diretoria do Sindicato dos Advogados foi recebida em audiência pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJ), desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos. Na reunião, foi discutida uma carta contendo sete queixas dos advogados sobre os serviços do Tribunal, que havia sido enviada antes ao TJ pelo sindicato. A edição de abril do Jornal dos Advogados (nº 73) repercutiu esta audiência, onde o desembargador Rebêlo informou o que seria feito. Em julho, o Jornal dos Advogados entrou em contato com a assessoria de comunicação do TJ e pediu que a Presidência do Tribunal atualizasse as informações. No entanto, até o fechamento desta edição, em 21 de julho, não recebemos resposta.

O presidente do sindicato, Álvaro Quintão, quer marcar uma audiência o mais rápido possível com o TJ para recolocar as queixas dos advogados. Na carta, fica claro que os principais pro-

blemas estão na 1ª instância. Uma das queixas é a falta de celeridade na tramitação processual. Em março, Manoel Rebêlo respondeu que o problema decorre da enorme carência de juízes e serventuários, e anunciou a realização de concursos, mas não falou em datas. Rebêlo disse que nos últimos cinco anos foram contratados apenas três juízes – Quintão, por sua vez, acredita que existe uma carência de mais de 200 magistrados no estado.

Advogado reclama que existe apenas um Juizado Especial em Meriti

A péssima estrutura da Justiça no Rio é confirmada pelo advogado Tito Mineiro, que milita há dez anos nos fóruns da Baixada Fluminense. Para ele a situação tem piorado: “A demanda da população pelo Judiciário aumentou demais, principalmente depois da privatização de serviços essenciais, como a telefonia. Mas a estrutura do Judiciário aqui na Baixada não acompanhou essa procura”.

Conheça as queixas dos advogados e o que respondeu o TJ em março

- 1) Filas enormes no PROGER - em março, o presidente do TJ respondeu que iria tirar a agência do Banco do Brasil do lado do PROGER e ampliar o espaço do Protocolo; o BB iria para outro lugar;
- 2) Falta de celeridade na tramitação processual – o TJ iria realizar concursos públicos;
- 3) Pequeno espaço físico das varas – o TJ havia determinado a licitação de ampliação dos anexos de Bangu e Ampo Grande. O TJ vai iniciar a construção do Fórum de Angra dos Reis e Rio Bonito;
- 4) A lentidão do sistema de informática das Varas – o desembargador assumiu o problema;
- 5) A sobrecarga da Vara de Execução Penal (VEP) - o presidente concordou que esta sobrecarga existe.
- 6) Banco do Brasil - filas de até cinco horas de espera para receber um mandado de pagamento – o desembargador assumiu o problema;
- 7) O abandono dos sanitários no Fórum, que estão quebrados e mal conservados: em março, o presidente do TJ respondeu: “isso será atendido na medida em que tivermos recursos para as obras”.



Advogado Tito Mineiro reclama da péssima estrutura dos Juizados Especiais da Baixada Fluminense

Segundo Tito, o juizado especial seria a forma mais rápida dos advogados que militam na Baixada receberem a maior parte de seus honorários, mas não é isso que vem acontecendo: “A primeira audiência de um processo no Juizado Especial de São João de Meriti demora quatro meses para ocorrer. E quando sai a sentença, aí demora a sair o alvará de pagamento”. Todos esses atrasos são cobrados pelos clientes, que não entendem que a falta de estrutura influencia no prazo.

Criminalistas reclamam da Vara de Execução Penal

Outra queixa importante entregue ao TJ em março foi a sobrecarga da Vara de Execução Penal (VEP). Na ocasião, o presidente do Tribunal concordou com a queixa. O advogado criminalista Antonio Erlan Carneiro de Alencar listou para o Jornal dos Advogados os problemas mais graves na VEP: carência de juízes, dificuldade de despachar com os magistrados e péssima estrutura. Segundo Erlan, “a tramitação de um pedido de benefício para o preso é muito demorada”. Para tentar minorar este problema, os advogados até mesmo pedem os exames do preso com a assistente social, psicólogo e psiquiatra, exigidos para conceder benefícios, antes mesmo do prazo oficial. “Esta é uma forma que os profissionais encontraram para tentar não atrasar tanto o processo”, afirma Erlan.

Crise na OSB começa a ser julgada pela Justiça do Trabalho

Instrumentistas da Orquestra Sinfônica Brasileira, que também são dirigentes sindicais, tiveram seus contratos suspensos

O advogado Juan Camilo Ávila Uribe é um dos profissionais responsáveis pela defesa de dois dos três dirigentes do Sindicato dos Músicos do Rio (SindMusi), que tiveram seus contratos de trabalho suspensos pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira (FOSB). Entre aqueles atingidos, está a presidente do sindicato, Déborah Cheyne. O caso começou a ser julgado pela Justiça do Trabalho da 1ª Região em julho.

Além da suspensão dos sindicalistas, mais 30 músicos da orquestra foram demitidos, na maior crise da história daquela que é considerada a mais tradicional das orquestras sinfônicas do país. Para Juan, a FOSB extrapolou o seu poder ao demitir os músicos, caracterizando “um retrocesso nas relações trabalhistas por parte da Fundação”.

A crise se iniciou depois que a FOSB exigiu dos

músicos a realização de avaliações de desempenho. A maioria dos músicos, liderados pelo SindMusi, se recusou a prestar a avaliação. Por força da legislação trabalhista, a FOSB não demitiu sumariamente os dirigentes sindicais, mas suspendeu os contratos de trabalho e ingressou na Justiça do Trabalho.

Deputados tentam mudar situação

No início da crise, os advogados Ricardo Callado e Juan Camilo Ávila Uribe, representando o SindMusi, ingressaram com uma ação, requerendo a antecipação dos efeitos da tutela na Justiça do Trabalho para evitar que os músicos realizassem a avaliação. O argumento usado foi que tal imposição iria contra os contratos de trabalho em curso. Contudo, a 3ª Vara do Trabalho negou a ante-

cipação requerida e a ação principal está em prosseguimento. Mas para Juan, “a Justiça do Trabalho poderá rever essa decisão”.

A Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado Robson Leite (PT), realizou audiências públicas para discutir o assunto e convidou a direção da FOSB, que não compareceu. Robson e a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB) protocolaram no BNDES um pedido para que o banco suspenda o convênio com a orquestra. Recentemente, o maestro da OSB que implementou as avaliações, Roberto Minczuk, pediu demissão do cargo de diretor artístico da orquestra. O cargo será exercido em conjunto pelo ex-diretor do Teatro Municipal, Fernando Bicudo, e pelo produtor e compositor Pablo Castelllar.

● Artigo 1.793 em discussão

A cessão de direitos hereditários é possível mesmo sem autorização judicial?

Texto de Samantha Pelajo e Evandro Souza e Lima analisa a cessão de direitos hereditários

Os Tabelionatos do Estado têm-se negado a escriturar cessão de direitos hereditários, sem prévia autorização judicial, contrariando as disposições legais atinentes à matéria. Isso porque o caput do artigo 1.793 do Código Civil admite sua transmissão, onerosa ou gratuita, por instrumento público, sem fazer qualquer menção à necessidade de autorização judicial. Não obstante, os §§2º e 3º prevêm a ineficácia da cessão, quando: (i) seu objeto for bem singular do monte; ou (ii) pretendendo-se dispor de bem específico, ainda durante a fase de indivisibilidade da herança, prescindir-se de autorização judicial.

Instada a se manifestar a respeito do tema e, assim, orientar os procedimentos dos Tabelionatos, a CGJ do Estado, por meio dos pareceres nºs SN1/2008 e SN160/2007, firmou entendimento segundo o qual depende de prévia autorização judicial a cessão de direitos hereditários sobre bem determinado do monte mor, por um ou todos os herdeiros, sob pena de ineficácia do ato.

Na oportunidade, cogitou-se a possibilidade de inclusão de um artigo na CNCGJ, que permitisse aos Tabelionatos a lavratura de escrituras de cessão de direitos hereditários de bem singular, sem prévia autorização judicial. Para tanto, deveria constar no corpo do ato advertência

quanto à respectiva ineficácia no caso de o bem não vir a ser partilhado em favor do cedente – tal como determina o §2º do artigo 1.793 do Código Civil.

“A autorização judicial é imprescindível para a realização de cessão”

Entretanto, muito embora a lei não condicione a cessão de direitos à autorização judicial na hipótese do §2º do supracitado artigo legal, a CGJ houve por bem entendê-la indispensável, interpretando-se sistematicamente a legislação notário-registral e, assim, preservando os princípios da publicidade, da auten-

tidade, da segurança e da eficácia dos atos jurídicos.

Desse modo, tem-se que a autorização judicial é imprescindível para a realização de cessão ou disposição de bem individualizado do monte, não o sendo para a cessão de quinhão hereditário titularizado pelo cedente. Se a admissão de cessão de direitos hereditários sobre bem singular, sem prévia autorização judicial, atenta contra a idéia de indivisibilidade e universalidade da herança, da qual o herdeiro só possui uma fração ideal, certamente a não-lavratura de escritura pública de cessão do direito à sucessão aberta afronta o preceituado no caput do artigo 1.793 do Código Civil.



OAB/RJ e sindicato mobilizados por lei que cria honorários de advogados trabalhistas

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara discute lei que torna indispensável o advogado e defere de forma integral os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho

O presidente da Comissão Especial de Estudos sobre Honorários de Sucumbência na Justiça do Trabalho da OAB/RJ, Nicola Manna Piraino, informou que no início de agosto a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal finalizará o parecer sobre o substitutivo que institui a indispensabilidade do advogado e concede os honorários de sucumbência na Justiça trabalhista. Esta informação foi confirmada pelo deputado federal Hugo Leal (PSC), relator geral do substitutivo, em entrevista exclusiva ao Jornal dos Advogados (leia entrevista na página 8).

Assim que aprovado na CCJ da Câmara, o parecer, pelo caráter terminativo da matéria, será remetido diretamente para a CCJ do Senado, sem a necessidade de passar pelo plenário da Câmara. O substitutivo vem sendo discutido na CCJ, tendo como base cinco projetos de lei sobre o tema, incluindo o PL 5452/2009, formulado pela própria Comissão da OAB/RJ.

OAB/RJ formulou o projeto de lei em 2009

A indispensabilidade do advogado e o deferi-

Conheça os pontos mais importantes do PL 5452

- 1) Indispensabilidade do advogado em todos os atos da Justiça do Trabalho;
- 2) Fixação do percentual dos honorários de sucumbência entre 10 e 20 por cento sobre o valor da condenação;
- 3) Vedação da condenação recíproca da sucumbência;
- 4) Concessão da gratuidade de Justiça para o vencido que comprovadamente não tiver meios de pagar a verba honorária de sucumbência;
- 5) Destinação ao advogado da verba honorária, quando a parte estiver assistida pelo sindicato de classe.

mento dos honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho é uma bandeira histórica da advocacia, desde a criação da CLT, em 1943. Segundo Nicola, "existe uma discriminação para com os advogados trabalhistas, pois nas outras esferas do Judiciário a sucumbência é respeitada e aplicada". Foi Piraino que sugeriu ao presidente da OAB/RJ, Wadih Damous, a formação de um grupo de advogados para estudar e propor soluções em relação aos honorários. Em 2009, como resultado dos trabalhos da Comissão, foi elaborado um anteprojeto de lei pelos dois vice-presidentes da comissão, os juristas Arnaldo Lopes Sussekind, um dos formuladores da CLT, e Benedito Calheiros Bomfim.

O anteprojeto foi apresentado pelos deputados Flávio Dino (PC do B), Antônio Carlos Biscaia (PT), Chico Alencar (PSOL), Rogério Lisboa (DEM) e Eduardo Cunha (PMDB), tendo se transformado no Projeto de Lei 5452/2009. "Esta plêiade partidária mostra a importância do assunto", afirma Nicola. À época, Wadih Damous e o vice-presidente do Sindicato dos Advogados, Ricardo Menezes, além de Nicola Piraino, foram à Brasília para entregar o anteprojeto ao então presidente da Câmara de Deputados, Michel Temer, atual vice da República.

PL 5452 deverá ser a base do substitutivo

Segundo Nicola, a OAB/RJ, com o apoio do Sindicato dos Advogados e também da OAB Federal, vêm trabalhando intensamente para garantir que a base do PL 5452 seja contemplada no substitutivo, que é a reunião de vários projetos já existentes. O advogado tem certeza de que o PL será a base do futuro substitutivo e conclui: "sem falsa modestia, um anteprojeto elaborado por Arnaldo Sussekind e Calheiros Bomfim é a certeza da excelente técnica legislativa do trabalho realizado".

Deputado Hugo Leal confirma que parecer na Câmara sobre honorários fica pronto em agosto

Em entrevista ao **Jornal dos Advogados**, o deputado Hugo Leal, relator na CCJ da Câmara dos projetos que estabelecem a imprescindibilidade do advogado nas ações trabalhistas e regulariza os honorários, anuncia que o parecer sobre o tema estará pronto em agosto

Jornal dos Advogados: deputado, qual a importância para o país de uma lei que regularize os honorários advocatícios de sucumbência dos advogados trabalhistas?

Hugo Leal: basicamente, a importância de aprovarmos o projeto de lei em curso é que a lei irá corrigir uma injustiça praticada há muitos anos com os advogados da área trabalhista. Desejamos conceder a eles tratamento igualitário, o que, portanto, constitui inegável avanço para o direito trabalhista. Os honorários sucumbenciais representam a remuneração por um serviço prestado que, em última análise, é a forma digna que encontramos para viver e sobreviver em sociedade. A todo labor é devida uma remuneração. Reconhecer honorários sucumbenciais ao advogado da parte quando pleiteia e vence na Justiça comum e não fazê-lo na Justiça do Trabalho contraria o princípio constitucional da isonomia. O direito de o trabalhador, na Justiça

do Trabalho, contratar advogado de sua confiança é direito fundamental de acesso à Justiça.

Jornal dos Advogados: como relator geral, o senhor vem participando de inúmeras discussões sobre o tema. O senhor poderia nos dizer quais as questões mais importantes neste debate?

Hugo Leal: o mais importante neste debate, o ponto fundamental é corrigir a injustiça praticada com a edição da Emenda Constitucional nº 24/1999, que extinguiu o juiz classista na Justiça do Trabalho, bem como a Emenda Constitucional nº 45/2002, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho aplicando a regra dos honorários advocatícios de sucumbência do processo civil. Através de Instrução Normativa nº 27/2005, regulamentada pelo TST, consolidou ainda mais a discriminação para com os advogados trabalhistas.

Jornal dos Advogados: qual o prazo para que o parecer seja finali-



Deputado Hugo Leal é o relator geral na CCJ do projeto de lei que regulariza honorários de advogados trabalhistas

Foto: Divulgação Hugo Leal

zado na CCJ?

Hugo Leal: este não tem prazo para apreciação. O parecer não irá a Plenário, pois tem tramitação

conclusiva, ou seja, vai direto ao Senado. A ideia é que a apresentação do parecer seja feita no início de agosto.

Sua oportunidade é agora.

Seguro-Saúde SulAmérica pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

O SARJ e a SulAmérica se uniram para viabilizar um seguro-saúde coletivo para os profissionais e estudantes de direito devidamente associados ao Sindicato. Com esta parceria, agora você pode cuidar da sua saúde e a da sua família com o que há de melhor no Brasil: todo o padrão de qualidade da SulAmérica em condições especiais. Confira e aproveite.

- ▶ **A melhor Rede Médica do País, com atendimento nacional*, incluindo os melhores hospitais do Rio.**
Veja alguns exemplos de hospitais e laboratórios referenciados pela SulAmérica no Rio de Janeiro:
 - Plano Básico**
 - CardoBarra
 - Casa de Portugal
 - Casa de S. AMU Botafogo
 - Casa de S. N. Sra. do Carmo
 - Casa de S. Santa Teresinha
 - Clínica Bambina**
 - Hospital Dr. Balduino
 - Hospital Orsam Teixeira
 - Hospital Rio Mar
 - Hospital Silvestre
 - Laboratório Bronchini
 - Laboratório Límina
 - Policlínica Botafogo
 - Pronto Baby
 - Plano Especial**
Toda a rede do Plano Básico e mais:
 - Hospital Barra D'Or
 - Hospital Copa D'Or
 - Hospital Quinta D'Or
 - Casa de Saúde São José
 - Centro Pediátrico Lagoa
 - Clínica Perinatal - Laranjeiras
 - Clínica São Vicente**
 - Hospital Pasteur
 - Hospital São Lucas
 - Laboratório Richet
 - Plano Executivo**
Toda a rede dos planos Básico, Especial e mais:
 - Hospital Pó-Cardíaco**
 - Hospital Samaritano**
- ▶ **Todas as coberturas regulamentadas por lei, e mais:**
 - Transplante de fígado, pâncreas, coração e pulmão (além de rim, córnea e transplante autólogo de medula óssea previstos pela Lei)*
 - Remissão do seguro: 3 anos de seguro-saúde sem custo para os beneficiários, em caso de falecimento ou invalidez total permanente do titular.*
 - Fonoaudiologia, psicomotricidade e escleroterapia.*
 - Assistência pessoal 24h, no Brasil (todos os planos) e no exterior (plano Executivo).*
- ▶ **Reembolso de despesas***
- ▶ **Carências Promocionais*. Consulte-nos.**

Ligue e veja o quanto vale a pena: **(21) 3223-9055**

* Conforme condições contratuais. ** Para informações adicionais.

Aplicação coletiva de seguro saúde por adesão estipulada pelo Access Clube de Benefícios LTDA, com a SulAmérica Seguro Saúde S/A, em convênio com o Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. Este anúncio contém informações resumidas. Ressalta-se que o produto ofertado origina-se de uma aplicação coletiva por adesão, cujas regras podem sofrer variações e restrições em função de grupo assistido, e cuja adesão está condicionada ao cumprimento integral das condições específicas da aplicação e da política de comercialização da mesma. A rede médica referenciada está sujeita a alterações, por parte da seguradora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise, podendo ser solicitadas pelo telefone (21) 3223-9055 ou agendando-se a visita de um corretor. Maio 2010.

SulAmérica soluções em saúde
SINICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SulAmérica
Qualicorp